

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Publ. no dia
nº 189 - 1º/11/67

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1435

Maceió, 30 de outubro
de 1967

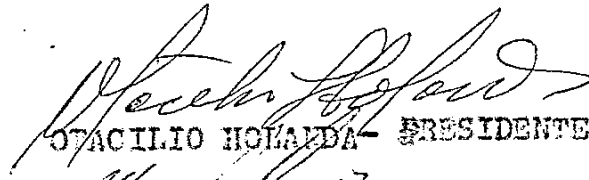
Faz doação de um terreno.

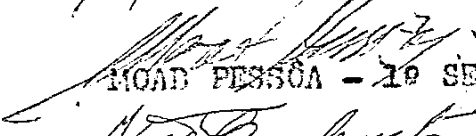
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

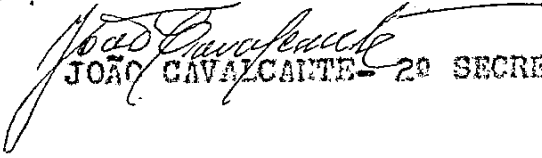
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito da Capital autorizado a doar o terreno do Cemitério de N.S. da Piedade, onde se encontram os restos mortais do Jornalista e Advogado Alfredo de Barros Lima Junior, á familia do extinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


S. S. da Câmara Municipal de Maceió, 30 de outubro de 1967.


OTACILIO HOLANDA - PRESIDENTE


MOAB PESSOA - 1º SECRETÁRIO


JOÃO CAVALCANTE - 2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


MARIA DO SOCORRO PONTES LIMA BONFIM
DIRETOR SUBSTITUTO.